



CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA

Casa José Severo de Melo

PROJETO DE LEI Nº 001 /2022

Aprovado em Única Discussão
Em: 29/12/2023

Encaminhe-se à Comissão de
Justiça e Redação de Leis.
Em: 10/03/2022

Presidente

EMENTA: Institui o “Dia Municipal de Luta contra a Gordofobia” no município do Sertânia e dá outras providências

O Vereador **Antônio Henrique Ferreira dos Santos** apresenta para apreciação e deliberação desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:


Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal de Luta contra a Gordofobia”, a ser celebrado no dia 10 de setembro de cada ano, no município de Sertânia.

Art. 2º Para fins desta Lei, considera-se “gordofobia” o preconceito, a repulsa ou a discriminação social, política e econômica praticados contra a pessoa gorda.

Art. 3º O Dia Municipal de que trata esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Sertânia.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 08 de março de 2022.


Antônio Henrique Ferreira dos Santos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA

Casa José Severo de Melo

JUSTIFICATIVA

A rotina de uma pessoa gorda no Brasil é marcada por um ambiente hostil ao seu corpo: de julgamentos pessoais, velados ou explícitos, até espaços físicos não adaptados. Segundo o Dr. Adriano Segal¹, Psiquiatra do Centro Especializado em Obesidade e Diabetes do Hospital Alemão Oswaldo Cruz, a **gordofobia** “é um neologismo para o comportamento de pessoas que julgam alguém inferior, desprezível ou repugnante por ser gordo. Funciona como qualquer outro preconceito baseado em uma característica única”. Segal conclui que, apesar de o termo ser recente, a prática à qual se refere “sempre existiu”.

No Brasil, uma pesquisa realizada pela Skol Diálogos² em 2017 observou que a **gordofobia** é uma forma de preconceito que está presente no dia a dia de 92% dos brasileiros. Esse tipo de discriminação ainda é reforçado pela sociedade por meio de peças publicitárias, piadas preconceituosas e por padrões de beleza rígidos impostos sobre os corpos. O efeito da **gordofobia** é bastante expressivo e negativo, inclusive sobre crianças e adolescentes. Segundo a Sociedade Brasileira de Cirurgia Bariátrica e Metabólica³, nesse grupo “os efeitos do estigma social também são preocupantes. Estudos apontam que crianças e adolescentes com sobrepeso ou obesidade vítimas de bullying são significativamente mais propensos a sofrer com ansiedade, baixa autoestima, estresse, isolamento, compulsão alimentar e depressão se comparado com adolescentes magros”. Entre

¹ “Precisamos falar de gordofobia | Hospital ...”

<https://www.hospitaloswaldocruz.org.br/imprensa/noticias/precisamos-falar-de-gordofobia>. Acessado em 19 fev.. 2021.

² “Skol diálogos - Movimento Mulher 360.” <https://movimentomulher360.com.br/wp-content/uploads/2017/10/Pesquisa-SKOL-DIALOGOS-1.pdf>. Acessado em 19 fev.. 2021.

³ “Gordofobia e estigma da obesidade precisam ser combatidos com ...” 7 mai.. 2020, <https://www.sbcbm.org.br/gordofobia-e-estigma-da-obesidade-precisam-ser-combatidos-com-informacao/>. Acessado em 19 fev.. 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA

Casa José Severo de Melo

adultos o preconceito também prejudica a saúde mental e afeta relacionamentos, oportunidades de trabalho ou o simples ato de usufruir da cidade.


Além dos impactos sobre a saúde mental, a **gordofobia** enquanto um preconceito difundido na sociedade afeta também o planejamento urbano e o acesso da pessoa gorda à cidade. Os padrões utilizados na construção de banheiros, transportes coletivos e até mesmo na mobília dos espaços públicos e privados são reflexo da discriminação e exclusão de pessoas gordas.

A militância pelo combate à **gordofobia** tem ganhado mais voz no mundo, por meio de algumas marcas que “levantam a bandeira”, do ativismo de pessoas do movimento antigordofobia, de modelos *plus size* e até de campanhas nas redes sociais. Desta forma, a criação de uma data municipal de luta contra a **gordofobia** dá visibilidade à luta de pessoas gordas por um tratamento mais igualitário e livre de discriminação na sociedade.

Este Projeto de Lei visa, assim, instituir o “Dia Municipal de Luta contra a Gordofobia” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sertânia.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos ilustres Pares para a aprovação desta Proposição de grande relevância e alcance social.

Gabinete do Vereador, 08 de março de 2022.


Antônio Henrique Ferreira dos Santos
Vereador